



Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo

EDITAL N.º 8/2022

João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão
Presidente da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público que, nos termos do art. 53º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que na **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia**, realizada no dia 21 de setembro, pelas 21.00 h, **na Sede da Junta de Freguesia**, sita na Rua João de Deus, em Quinta do Anjo, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Autos de Transferência de Competências e de Recursos para a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. *Aprovação. Aprovado, por unanimidade, com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH).*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 21 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia

(João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão)